



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 76/2023**

N.º de Registo 24219

Data 10/07/2023

Processo 16/2023/5

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **14/06/2023**, submete-se a discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. O Loteamento Municipal do Galeão - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, processo n.º **16/2023/5**, em nome do Município de Santiago do Cacém, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Santo André. -----

A operação consiste na constituição de 4 lotes, ficando os mesmos constituídos da seguinte forma: -----

Lote 1: -----

Área do Lote: ..... 17.294,65 m<sup>2</sup>;

Área Total de Implantação: ..... 6.000,00 m<sup>2</sup>;

Área Total de Construção: ..... 12.000,00 m<sup>2</sup>;

Usos: ..... Habitação e/ou Serviços;

Número máximo de fogos: ..... 40;

Número de pisos: ..... 4 + Cave;

Lote 2: -----

Área do Lote: ..... 3.636,05 m<sup>2</sup>;

Área Total de Implantação: ..... 1.500,00 m<sup>2</sup>;

Área de Total de Construção: ..... 6.000,00 m<sup>2</sup>;

Usos: ..... Habitação Plurifamiliar;

Número máximo de fogos: ..... 50;

Número de pisos: ..... 4 + Cave;



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

Lote 3: -----  
Área do Lote: ..... 14.017,53 m<sup>2</sup>;  
Área Total de Implantação: ..... 7.000,00 m<sup>2</sup>;  
Área de Total de Construção: ..... 28.000,00 m<sup>2</sup>;  
Usos: ..... Habitação Plurifamiliar;  
Número máximo de fogos: ..... 235;  
Número de pisos: ..... 4 + Cave;  
Lote 4: -----  
Área do Lote: ..... 1.847,23 m<sup>2</sup>;  
Área Total de Implantação: ..... 1.500,00 m<sup>2</sup>;  
Área de Total de Construção: ..... 6.000,00 m<sup>2</sup>;  
Usos: ..... Habitação Plurifamiliar;  
Número máximo de fogos: ..... 50;  
Número de pisos: ..... 4 + Cave;  
Área de Intervenção do Loteamento: ..... 53.804,98 m<sup>2</sup>;  
Área Total dos Lotes: ..... 36.795,46 m<sup>2</sup>;  
Área de Cedência ao Domínio Público: ..... 17.009,52 m<sup>2</sup>.  
A Operação de Loteamento incide sobre o prédio inscrito na matriz sob o artigo 2º da Secção G (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1500/19910415, inscrito na matriz sob o artigo 9º da Secção F (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1510/19910705, da freguesia de Santo André. -----  
Para os devidos efeitos, publica-se aviso com igual teor em *Diário da República* e afixa-se este edital nos locais de estilo. -----

Santiago do Cacém, 10 de julho de 2023

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

---

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.